COMISSÃO LICITAÇÃO
FL. 315
RÚBRICA
P. M. I.

Id:0471CBB065DA35E8

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 830/2026, de 08 de julho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripiri.

CONSIDERANDO a licença para tratar de interesses particulares (LICENÇA SEM VENCIMENTOS), concedida ao servidor por meio da Portaria nº 402/2023 de 19 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Sr. **GENIVAL ALVES NASCIMENTO**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 995289-2, inscrito no CPF nº 748.178.413-20, o **RETORNO** ao exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos – **SDU**, da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos para as providências administrativas necessárias ao seu retorno.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.07.09 13:23:40 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:01AB40BFAAC635EA

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 831/2026, de 08 de julho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripiri.

CONSIDERANDO a licença para tratar de interesses particulares (LICENÇA SEM VENCIMENTOS), concedida ao servidor por meio da Portaria nº 392/2022 de 19 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Sra. **MARIA JÉSSICA DA SILVA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 996100-3, inscrito no CPF nº 034.228.913-66, o **RETORNO** ao exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração – **SEAD**, da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos para as providências administrativas necessárias ao seu retorno.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.07.09 13:23:13 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:167C52CD25DC33A5

INHUMA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 014/2026

CONTRATO Nº: DISP 014/2026
MODALIDADE: DISPENSA nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição do KIT BRINCAR E INCLUIR visando atender às necessidades pedagógicas das crianças matriculadas na rede de ensino infantil do município, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelas políticas públicas voltadas à educação infantil e inclusiva.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
CONTRATADA: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.748.147/0001-18
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: 500- recursos ordinários; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF; 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT; 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR; 569 – Outras transferências de Recursos do FNDE e 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.
ELEMENTO DESPESA: 33.90. 30 – 01 – Material de Consumo
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2026
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Inhuma-PI, 09 de julho de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.07.09 11:46:18 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:10EF3CEBAFB43358

INHUMA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº INEX-021/2026

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº INEX-021/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM CONTROLE INTERNO, GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E GESTÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESTINADOS A ORIENTAR, ACOMPANHAR E PRESTAR SUPORTE TÉCNICO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE ÀS LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE INTERNO E DEMAIS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO, COMPREENDENDO A EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS, ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO. COMPREENDE, AINDA, A REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS COMPETENTES, EXCLUSIVAMENTE NAS DEMANDAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO CONTRATUAL, FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA E MATÉRIAS CORRELATAS, NÃO ABRANGENDO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL EM CAUSAS ESTRANHAS AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. A ATUAÇÃO TERÁ CARÁTER PREDOMINANTEMENTE PREVENTIVO, ORIENTATIVO E ESTRATÉGICO, VOLTADO AO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO, À MITIGAÇÃO DE RISCOS, À PROMOÇÃO DA CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, AO INCREMENTO DA SEGURANÇA JURÍDICA E AO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. EXCEPCIONALMENTE, QUANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS EXIGIREM, COMPREENDERÁ TAMBÉM ATUAÇÃO DE NATUREZA CORRETIVA E DE DEFESA ADMINISTRATIVA, MEDIANTE ELABORAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES, RECURSOS, RESPOSTAS A DILIGÊNCIAS E REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, DESDE QUE RELACIONADAS ÀS MATÉRIAS ABRANGIDAS PELO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
CONTRATADA: VINÍVIUS ARAÚJO LIMA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 56.335.067/0001-31
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados a Impostos
ELEMENTO DESPESA: 33.90.35 -Serviços de Consultoria e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses, após assinatura do contrato.

Inhuma/PI, 06 de julho de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.07.06 16:05:14 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal